



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 211, DE 2023

Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Delegacias Especializadas de Proteção Animal.

EMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 1

Dê-se aos artigos 2º e 3º projeto de lei nº 211 de 2023, a seguinte redação:

".....

Art. 2º Além das funções de atendimento policial especializado de proteção animal e de polícia judiciária, o Poder Público **poderá prestar, mediante lei específica**, por meio de Delegacias Especializadas de Proteção Animal (DEPA) e mediante convênio com clínicas públicas ou particulares, assistência veterinária ao animal vítima de maus tratos, de abusos ou de outras vulnerabilidades.

.....

Art. 3º

§1º As Delegacias Especializadas de Proteção Animal **podem** disponibilizar número de telefone ou outro meio eletrônico destinados ao acionamento imediato da polícia nos casos de violência contra os animais.

§2º O atendimento das ocorrências que trata o caput **poderá** ocorrer de forma interrupta, inclusive em feriados e finais de semana, **mediante lei específica**.

....." (NR)



Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR**
Presidente

Apresentação: 12/12/2024 15:41:29.333 - CFT
EMC-A 1 CFT => PL 211/2023

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247842674200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



* CD 2 4 7 8 4 2 6 7 4 2 0 0 *